



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2013/DPE/RO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013/DPE/RO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.982/0001-22, com sede a Av. Getúlio Vargas, 3646, bairro: São João Bosco, nesta capital, representada por Francisco Hudson Lopes Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 544.237 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 619.951.982-72, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, 6428, bairro Cuniã, Porto Velho-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.073.2013-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO

§ 1º. A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 10 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016;

§ 2º. O valor para este período será de **R\$ 131.830,54** (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.39, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito nº 2015NC00155 e Nota de Empenho nº 2015NE00193, ambas no valor R\$ 87.887,03 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), para atender este exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 008/2013/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 008/2013/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 070 do Livro Especial de Registros/de Contratos nº 009/2015, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME - CONTRATADA

Francisco Hudson Lopes Silva

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS

Assessor Jurídico Chefe
Defensor Público

